



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9990-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Livro 29

204

ACTA

DA

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA

CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Salão Nobre da Câmara Municipal.

Data da Reunião: 21-08-2008

Iniciada às 10.00 H e encerrada às 10.45 H.

Aprovada em 21- 08- 2008 em minuta e publicada através do Edital n.º 24

ORDEM DO DIA

Divisão Administrativa e Financeira

- 1 - Acta da Reunião de 7 de Agosto de 2008 - Para aprovação.
- 2 - Informação dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.
- 3 - Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 1 a 13 de Agosto de 2008 - Para conhecimento.
- 4 - Casa do Povo de São Mateus - Participação no XXIV Festival Internacional de Folclore dos Açores - Agradecimento - Para conhecimento.

AMN
f
D

5 - Maroiços e Quadricula - Ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes - Madalena Auto n.º 15, Julho de 2008 - Para conhecimento.

6 - Vice- Presidência do Governo - Onze pedidos de Licença de Exploração de Máquina de Diversão - Para parecer.

7 - Maroiços e Quadricula - Ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes e Construção do Edifício do 1.º Ciclo - Madalena - Prorrogação de prazo - Para deliberação.

8 - Igreja de Nossa Senhora da Boa Nova - Pedido de apoio em empréstimo de material e equipamento, bem como disponibilização de pessoal para instalação eléctrica e participação em alguma das quatro filarmónicas que compõem o ritual da festa - Para deliberação.

9 - Associação de Jovens de Nova Criação - Pedido de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, até às 02:00h, nos dias 22 e 24 de Agosto e até às 04:00h no dia 23 de Agosto, no Bar e Esplanada da Piscina da Criação Velha, para a realização de música ao vivo, folclores, filarmónicas e chamarritas - Para deliberação.

10 - Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 20 de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

11 - Alteração n.º 11 ao Orçamento - Para aprovação.

12 - Alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano - Para aprovação.

A reunião contou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: Manuel Pereira Furtado.

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9650-374 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Amig

Manuel

Estiveram presentes, a Chefe de Secção Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra Leontina Silva e a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir. -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Assistente Administrativa Principal, Maria Isabel Costa. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

1 – Acta da Reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07-08-2008 .

Foi dispensada a leitura da acta da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Senhores Vereadores.

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta, abstendo-se o Vereador Manuel Pereira Furtado, por não ter estado presente na reunião.-----

2 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento.

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

3 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 05 a 13 de Agosto de 2008 – Para conhecimento.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 05 a 13 de Agosto de 2008, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

4 - Casa do Povo de São Mateus - Participação no XXIV Festival Internacional de Folclore dos Açores - Agradecimento - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício 2008/81, de 23 de Julho de 2008, da Casa do Povo de São Mateus, a agradecer a oferta de 5 passagens para a deslocação do grupo ao festival acima mencionado, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

5 - Maroiços e Quadricula - Ampliação da Escola Cardeal Costa Nunes - Madalena Auto n.º 15, Julho de 2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício 213/07, de 09 de Agosto de 2008, da Maroiços e Quadricula, a remeter o Auto de Vistoria n.º 15, referente aos trabalhos executados no mês de Julho de 2008, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

André *Amf* *R*

Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Marisqueira, sito na Estrada Regional, Freguesia de São Mateus, pertencente a José Manuel Bettencourt da Silveira, bem como a informação n.º 638/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção de nenhum estabelecimento de ensino, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7484, de 14 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Ciberpico, sito na Estrada Regional, Freguesia da Criação Velha, pertencente a José Miguel Silva, bem como a informação n.º 626/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção da Escola Primária da Criação Velha, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável, não votando a Vereadora Maria de Lurdes Silva por impedimento.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7424, de 14 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Minimercado, sito na Rua D. Jaime Garcia Goulart, Freguesia da Madalena, pertencente a Maria do Espírito Santo Marcos Garcia, bem como a informação n.º 627/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma colide com a zona de protecção da Escola Cardeal Costa Nunes, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer desfavorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Interveio o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado, os termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7482, de 14 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café Serpa, sito na Rua 23 de Novembro, Freguesia de Bandeiras, pertencente a Alda Maria Garcia Serpa, bem como a informação n.º 625/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
 LARGO CARDEAL COSTA NUNES
 9950-324 MADALENA DO PICO
 TELEF. 292 628 700
 TELEFAX. 292 628 748
 SITE: www.cm-madalena.pt
 E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Handwritten notes:
 Ariz
 h
 e

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7530, de 15 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café Snack Bar, sito na Rua do Santuário, Freguesia de São Mateus, pertencente a Clube Boavista de São Mateus, bem como a informação n.º 628/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção da Escola Primária de São Mateus, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7679, de 18 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café, sito no Largo Jaime Ferreira, Freguesia da Madalena, pertencente a José Manuel Rodrigues da Silveira, bem como a informação n.º 630/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção da Escola Primária da Madalena, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo

portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7648, de 17 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café, sito no Campo Raso, Freguesia da Candelária, pertencente a José Liduino da Silveira, bem como a informação n.º 631/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção de nenhum estabelecimento de ensino, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7589, de 17 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Bar, sito na Rua João Lima Whitton da Terra, Freguesia da Madalena, pertencente a Maria da Conceição Furtado Jorge Martins, bem

Ariz
Medeiros *CF*

não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7622, de 17 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café Snack-Bar, sito na Rua Ouvidor Medeiros, Freguesia da Madalena, pertencente a João Carlos Oliveira Martinho, bem como a informação n.º 634/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção de nenhum estabelecimento de ensino, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7644, de 17 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café, sito na Rua Carlos Dabney, Freguesia da Madalena, pertencente a José Manuel Ávila Azevedo, bem como a informação n.º 633/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção de nenhum estabelecimento de ensino, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com referência SAI-VPGR/2008/7649, de 17 de Julho de 2008, da Vice – Presidência do Governo, a solicitar parecer relativo à conveniência da emissão de licença de exploração de uma máquina de diverso no estabelecimento Café, sito na Rua Direita, Freguesia da Criação Velha, pertencente a Libério Pimentel de Jesus, bem como a informação n.º 632/2008, do Eng. Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

"Verificada cartograficamente a localização do estabelecimento, constata-se que a mesma não colide com a zona de protecção de nenhum estabelecimento de ensino, conforme definida na alínea f) do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2005/A de 10 de Agosto, pelo que não está sujeito à restrição constante da alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º do mesmo diploma, podendo portanto, a Câmara Municipal, emitir parecer favorável nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 28/2000/A de 10 de Agosto."

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade emitir parecer favorável.-----



Madalena

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 412 070 848
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: peral@cm-madalena.pt

Handwritten signatures and initials: "Mudon" and "A. J. F." with a circled "A" below.

Manuel António Sançana, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

Interveio a Senhora Vereadora Sandra Rodrigues e o Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado, nos termos da gravação em CD.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade, e em conformidade com o parecer da fiscalização e a informação da Divisão de Obras, não autorizar a prorrogação de prazo, e aplicar as multas legalmente previstas para estes casos.. -----

8 - Igreja de Nossa Senhora da Boa Nova - Pedido de apoio em empréstimo de material e equipamento, bem como disponibilização de pessoal para instalação eléctrica e participação em alguma das quatro filarmónicas que compõem o ritual da festa - Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício com registo n.º 5391, datado de 16 de Julho de 2008, da Igreja de Nossa Senhora da Boa Nova, a solicitar apoio em empréstimo de material e equipamento, bem como a disponibilização de pessoal para instalação eléctrica, e participação em alguma das quatro filarmónicas que compõem o ritual da festa, bem como a informação n.º 15/2008, da mesma, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio, em empréstimo de material e equipamento, bem como disponibilização de pessoal para instalação eléctrica, e participação em alguma das quatro filarmónicas que compõem o ritual da festa, a realizar no dia 08 de Setembro de 2008, solicitado pela Igreja da Nossa Senhora da Boa, entende-se o seguinte:

Estatui o artigo 64.º n.º 4, alínea b) da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal tem competência para “ ... apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.”

Compulsados todos os elementos juntos ao processo, verifica-se a existência de informação do Eng. Sançana, no sentido de “Quanto ao material, equipamento e apoio na montagem da

205

instalação eléctrica é possível, sem necessidade de recorrer a horas extraordinárias”, bem como, informação da Técnica Superior de 1.º Classe, Hélia Dutra, no sentido de “ Informe que não existe disponibilidade financeira.

Assim sendo, poderá ser autorizado pelo executivo camarário, o empréstimo de material e equipamento, bem como, a disponibilização de pessoal para a instalação eléctrica.”

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o empréstimo de material e equipamento, bem como disponibilizar pessoal para a instalação eléctrica, não sendo possível a comparticipação financeira. -----

9 - Associação de Jovens de Nova Criação - Pedido de Licença Especial de Ruído e Recinto Improvisado, até às 02:00h, nos dias 22 e 24 de Agosto e até às 04:00h no dia 23 de Agosto, no Bar e Esplanada da Piscina da Criação Velha, para a realização de música ao vivo, folclores, filarmónicas e chamarritas- Para deliberação.

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora, do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, os requerimentos com registo n.º 6005, 6006 e 6123 datados de 13 e 18 de Agosto de 2008, da Associação de Jovens de Nova Criação a solicitar Licença Especial de Ruído, Recinto Improvisado e Festividades, respectivamente, bem com a informação n.º 121/2008, da Técnica Superior, Dra. Catarina Lopes Ávila, documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o pedido de conformidade com o solicitado -----

10 - Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 20 de Agosto de 2008 - Para conhecimento.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, o resumo

MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-324 MADALENA DO PICO
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento.-----

11 - Alteração n.º 11 ao Orçamento - Para aprovação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a 11.ª alteração ao orçamento, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

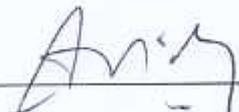
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração.-----

12 - Alteração n.º 10 às Grandes Opções do Plano - Para aprovação.

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, a 10.ª alteração às Grandes Opções do Plano, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, ficando os Técnicos encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos. -----

O PRESIDENTE: _____


OS VEREADORES: _____
